

PASSATEMPO Euronics Surpreenda Neste Natal

REGULAMENTO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A Associação dos Agentes Autorizados, doravante denominada Euronics Portugal, com sede na rua do Arquiteto Cassiano Barbosa Nº 112 D, Esc. 7, 4100-009 Porto, pretende desenvolver um Passatempo online denominado PASSATEMPO EURONICS SURPREENDA NESTE NATAL, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam. O Passatempo decorrerá entre as 11h00 do dia 06/12/2019, e as 23h59 do dia 16/12/2019 (hora de Portugal Continental).

1ª

Pode aceder-se ao “Euronics Surpreenda Neste Natal” (doravante Designado por "Passatempo"), no site oficial da Euronics Portugal através do link www.euronics.pt/Natal, e a partir dos conteúdos partilhados relativos ao Passatempo nas páginas de Facebook (<https://www.facebook.com/euronicsportugal/>) e de Instagram (<https://www.instagram.com/euronicspt/>) da Euronics Portugal, destinando-se o mesmo a todos os indivíduos residentes em Portugal Continental e Ilhas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

2ª

1. O presente Passatempo pressupõe que o participante inicie e conclua o mesmo de forma a ficar habilitado a vencer um prémio.
2. Pelo presente Passatempo a Euronics Portugal pretende atribuir a todos os indivíduos, que se enquadrem no âmbito do disposto do presente Regulamento, a possibilidade de participarem no mesmo, seguindo os passos abaixo:
 - a) Aceder ao Passatempo;
 - b) Preencher os campos apresentados;
 - c) Submeter o formulário.
3. O participante deverá preencher a totalidade dos campos referentes ao formulário de forma a tornar-se habilitado a vencer um prémio.
4. O preenchimento do formulário implica que o participante indique quem quer surpreender, escreva uma frase original e confirme a subscrição de comunicações de Marketing da Euronics Portugal.

3ª

1. No âmbito do presente Passatempo só serão consideradas válidas e aceites as participações que venham a ser apresentadas em plena conformidade para com o disposto no presente Regulamento.
2. Os interessados devem abster-se de submeter frases que pela sua apresentação, linguagem utilizada e/ou outros aspetos, possam ser considerados ofensivos aos bons costumes, regras de boa educação e/ou lesivas de direitos de terceiros, sendo que o não cumprimento de tal obrigação atribui à Euronics Portugal plena legitimidade para não considerar aceites e válidas tais participações.
3. A Euronics Portugal tem plena legitimidade para não considerar aceites e válidas todas as participações que, de alguma forma, possam ser consideradas contrárias à lei, bons costumes e que possam ser lesivas de direitos de terceiros, bem como todas as participações que incluam conteúdos ofensivos e/ou contrários ao objeto do presente Passatempo e respetivo Regulamento, participações essas que serão automaticamente excluídas.
4. Ao submeterem os dados pessoais os participantes são, e aceitam ser, automaticamente inseridos na base de dados da Euronics Portugal.
5. Ao submeterem os dados pessoais e confirmarem a subscrição de comunicações de Marketing da Euronics Portugal, os participantes aceitam ser inseridos na base de dados da Euronics Portugal, assim como aceitam a receção de mensagens electrónicas de Comunicação e Marketing da Euronics Portugal.

4ª

1. Todos os participantes do presente Passatempo serão responsáveis pelos dados e elementos que venham a facultar no âmbito do mesmo, comprometendo-se, nomeadamente, a não facultar textos e/ou frases que coloquem em causa direitos de terceiros, nomeadamente direitos de autor e/ou que se encontrem ao abrigo de propriedade intelectual, sem prévia e expressa aceitação dos próprios titulares de tais direitos.
2. Os participantes podem gerar uma (1) participação por cada endereço de e-mail.

5ª

As participações que venham a ser apresentadas no âmbito do presente Passatempo, só serão consideradas válidas e aceites se respeitarem, integralmente, todas as condições estabelecidas no presente Regulamento.

6ª

1. Todas as participações que venham a ser apresentadas durante o decorrer do presente Passatempo e que cumpram, integralmente, todos os requisitos estabelecidos no presente Regulamento serão avaliadas por um Júri constituído para o efeito, o qual selecionará as 6 participações que considere mais criativa e original.
2. A determinação dos vencedores será processada tendo em conta os seguintes critérios:
 - a) A originalidade e criatividade das frases que venham a ser apresentados no âmbito do presente Passatempo;
 - b) Integral conformidade da participação para com as regras estabelecidas no presente Regulamento.
3. A decisão relativa às frases vencedoras, no âmbito do presente Passatempo, é conclusiva e não admite recurso, facto esse que se considera previamente esclarecido junto de todos os participantes e aceite por estes.
4. Os vencedores do passatempo serão anunciados em www.euronics.pt/Natal até às 23h59 do 17 de dezembro de 2019, com as condições acima referidas.

7ª

1. No âmbito do presente Passatempo serão eleitas 6 (seis) frases vencedoras. A cada 1 (um) dos autores das frases vencedoras será atribuído apenas 1 (um) prémio. Os prémios a sorteio são:
 - Fritadeira De'Longhi FH1394/2
 - Liquidificador PHILIPS HR2602/00
 - TV led 32" SILVER 495523
 - Grelhador Optigrill TEFALL GC722D19
 - Máquina de Barbear PHILIPS S3231/52
 - Robô de cozinha MOULINEX HF806EPT
2. Os prémios, objetos do presente Passatempo, só poderão ser efetivamente recolhidos, numa loja Euronics, pelo vencedor do respetivo prémio.

3. Os prémios, objetos do presente Passatempo, não são, em caso algum, substituídos por dinheiro.
4. Para efeitos do disposto no número anterior, será concedido ao vencedor do presente Passatempo um prazo de 7 (sete) dias úteis para a apresentação de toda a documentação tida como necessária pela Euronics Portugal, sendo que findo tal prazo sem que a Euronics Portugal tenha rececionado a documentação e informação solicitada o respetivo vencedor será automaticamente desclassificados, não lhes sendo exigível qualquer indemnização ou compensação por tal facto.

8ª

1. Após comunicação do vencedor do presente Passatempo este obriga-se a proceder à confirmação e aceitação do respetivo prémio no prazo máximo de 7 (sete) dias a contar da data em que tenha sido contactado.
2. Findo o prazo supra descrito sem que tenha existido aceitação expressa do prémio pelo vencedor do presente Passatempo, este será automaticamente desclassificado, sendo o respetivo prémio atribuído a outro participante selecionado pelo Júri, o qual será contactado pela Euronics Portugal, e terão um prazo de 7 (sete) dias para aceitar tal prémio, de acordo com os procedimentos descritos no número anterior da presente cláusula. Este processo poderá repetir-se até que o prémio objeto do presente Passatempo seja efetivamente aceite.

9ª

A publicidade afeta ao presente Passatempo será processada por meio de internet e pelos demais meios que a Euronics Portugal entenda por convenientes, obrigando-se a Euronics Portugal a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo. Contudo, tal facto não dispensa a prévia consulta e leitura do presente Regulamento por todos os participantes e potenciais participantes.

10ª

No âmbito do presente Passatempo, a Euronics Portugal não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser desenvolvidos pelos participantes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização do Passatempo, quer após o seu termo, nomeadamente:

- a) A apresentação de texto, frases e/ou mensagens que apelem, direta ou indiretamente, ao racismo, xenofobia, ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito de qualquer natureza;
- b) A elaboração e apresentação de texto, frases e/ou mensagens que, direta ou indiretamente, tenham carácter ofensivo, violento, ou de teor sexual;
- c) A apresentação de texto, frases e/ou mensagens de carácter difamatório, injurioso, de ameaça e/ou abuso do nome e/ou imagem dos seguidores das redes sociais da Euronics Portugal e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade industrial;
- d) A utilização do presente Passatempo e/ou dos meios de comunicação inerentes ao mesmo com propósitos políticos, religiosos, ou comerciais, quer de forma direta ou indireta;
- e) A publicação de mensagens repetidas e não construtivas;
- f) O incentivo à realização de distúrbios de ordem pública;
- g) A obtenção de endereços eletrónicos que visem o envio de spamming, propostas comerciais não solicitadas, correntes de mensagens privadas ou públicas, assim como a apresentação de páginas ilegais, flooding, etc.;
- h) A apresentação de textos, frases, e/ou mensagens em violação para com direitos de propriedade intelectual, e/ou direitos de autor de terceiros, sendo expressamente proibida a apresentação de textos e/ou frases que não sejam propriedade do respetivo participante do presente.

11^a

Sem prejuízo do disposto na cláusula precedente, a Euronics Portugal não se responsabiliza por situações alheias ao seu controlo, provenientes de mau funcionamento da plataforma, e que provoquem dificuldades técnicas de funcionalidades existentes no site.

12^a

Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo do Passatempo em apreço e/ou que violem o disposto no presente regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a Euronics Portugal no direito de excluir as correspondentes participações, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.

13^a

A Euronics Portugal reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar o Passatempo objeto do presente Regulamento, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento do presente Passatempo, casos em que os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

14^a

A participação no Passatempo implica a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.

15^a

A Euronics Portugal reserva-se o direito de eliminar qualquer participação que, de alguma forma, viole o disposto no presente Regulamento.

16^a

A Euronics Portugal não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos praticados pelos participantes do presente Passatempo, nomeadamente, no que respeita à utilização de textos, frases, e/ou demais dados e elementos pertencentes a terceiros.

17^a

Ao disponibilizar os textos e/ou frases, os participantes do presente Passatempo transmitem à Euronics Portugal todos e quaisquer direitos inerentes a tais elementos, tendo a Euronics Portugal plena legitimidade para proceder à sua reprodução, transmissão e divulgação pelos meios que considere convenientes e por tempo indeterminado.

18^a

Os dados pessoais dos Participantes que venham a ser fornecidos no âmbito da realização do Passatempo, serão tratados com pleno respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais que se encontre em cada momento em vigor, nomeadamente, o Regulamento (UE) n.o 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral de Proteção de Dados), pelo que a participação no Passatempo pressupõe o pleno conhecimento e aceitação do seguinte:

- a) Os participantes aceitam que o tratamento dos seus dados é necessário e obrigatório para efeitos de participação no Passatempo, dados esses que serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da Euronics Portugal;
- b) A Euronics Portugal garante a segurança e confidencialidade do tratamento de todos os dados pessoais que venham a ser fornecidos pelos Participantes no âmbito do Passatempo, não os cedendo a terceiros;
- c) Nos termos do disposto no artigo 13º do Regulamento Geral de Proteção de Dados, a Euronics Portugal informa os titulares dos dados pessoais tratados no âmbito do Passatempo do seguinte:
 - i. Para o tratamento dos dados pessoais dos participantes no âmbito da atividade de Marketing acima identificada, a Associação dos Agentes Autorizados, denominada Euronics Portugal, com sede na rua do Arquiteto Cassiano Barbosa No 112 D, Esc. 7, 4100-009 Porto, tem a necessidade de aceder e conservar os dados pessoais dos participantes, sendo a entidade responsável pelo tratamento dos mesmos podendo recorrer a subcontratantes promotores/gestores de Passatempos;
 - ii. Como titular dos dados pessoais, para efeitos do presente tratamento de dados, o participante poderá exercer, a qualquer altura, os seguintes direitos: direito de acesso, direito de retificação, direito de apagamento, direito de limitação do tratamento e direito de portabilidade, através do endereço eletrónico cliente@euronics.pt
 - iii. Os dados de identificação pessoal tratados no âmbito do presente Passatempo poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil ou criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

19ª

Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente Regulamento, esses serão resolvidos pela Euronics Portugal, sendo que das suas decisões não caberá recurso.

Data —

Pela Euronics Portugal —